



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 055/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO, DE PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a participação de atletas de outras cidades no Campeonato Intermunicipal de Futsal neste município,

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado de forma precária, a **preferência para os veículos, abaixo realcionados**, na fila para a travessia por balsas no Porto da Praia Vermelha, nos dias 18 e 19 de abril de 2026.

- **Santana preto – placa CIO4H04**
- **HB20 vermelho – placa PMA1D03**
- **HB20 preto – placa FVW8A52**

Art. 2.º - Os veículos NÃO terão direito a isenção tarifária.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o **Decreto Executivo n.º 054/2026**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de abril de 2026.

Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS